

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

038ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 21/10/2014

PORTARIA Nº 3.048/ 2014, de 20 de outubro de 2014.

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.226/2014, de 05/08/2014 – processo nº 23105.015809/2010. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.049/ 2014, de 20 de outubro de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das denúncias contidas no Processo nº 23105.001344/2014, e demais fatos conexos, referentes a possível inassiduidade habitual atribuída à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1533723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 3, lotada no Instituto de Ciências Exatas, em razão de faltas ao serviço no período de janeiro a maio de 2014, totalizando 108 dias, sem causa justificada, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.199/2014, de 31/07/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. **II – R E V O G A R** a Portaria GR nº 2.199/2014, de 31/07/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

